

LEI ORDINÁRIA Nº 589, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Nomeia Rua Municipal de Domicio Ferreira e outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se **DOMICIO FERREIRA** a rua que fica próxima ao antigo lixão.

Art. 2º - A rua fica denominada: **DOMICIO FERREIRA**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 22 de Agosto de 2023.

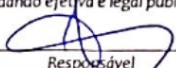


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

* Projeto de Lei de proposição do Vereador Nivaldo Pereira Nunes

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 22/08/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 589, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Nomeia Rua Municipal de Domicio Ferreira e outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se **DOMICIO FERREIRA** a rua que fica próxima ao antigo lixão.

Art. 2º - A rua fica denominada: **DOMICIO FERREIRA**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 22 de Agosto de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

** Projeto de Lei de proposição do Vereador Nivaldo Pereira Nunes*

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador: 19D5B9FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/08/2023. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

